

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-149/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARA - CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no 3.268/57 e o Decreto n° 44.045 de 19 de julho de 1958, que a regulamentou, alterado pelo Decreto n° 10.911 de 22 de dezembro de 2021 e pela Lei n° 11.000, de 1 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO que cabe aos Conselhos Regionais de Medicina promover, por todos os meios ao seu alcance, o prestígio e o bom conceito da profissão médica e dos que a exercem legalmente

CONSIDERANDO o contido no SEI Nº 23.6.000008014-8;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária de 09/10/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o "DIPLOMA DE 55 ANOS DE FORMADO JUBILEU DE ESMERALDA", a ser entregue conforme critérios previstos nas disposições seguintes; Parágrafo único Os diplomas serão entregues no dia 14 de dezembro de 2023 na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará.
- Art. 2° Farão jus ao "DIPLOMA DE 55 ANOS DE FORMADO JUBILEU DE ESMERALDA" os médicos que:
- a) Tenham pautado o exercício de sua profissão por ilibada conduta ética, sem jamais terem sofrido sanção ética profissional de qualquer natureza.
- b) Tenham, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) anos de formado.
- c) Estejam exercendo a Medicina no Estado do Ceará.
- Art. 3° Farão jus às honrarias previstas nos artigos 2° e 3° os médicos que estejam em dia com as obrigações conselhais.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 5° Oficie-se e Cumpra-se.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2023

INÊS TAVARES VALE E MELO PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por Inês Tavares Vale e Melo, **Presidente**, em 06/12/2023, às 11:44, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO</u> <u>CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570345** e o código CRC **E16BEA38**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora | CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008014-8 | data de inclusão: 05/12/2023